



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Miraguai**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025**

**Torna público, a realização de audiência pública para o processo do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029.**

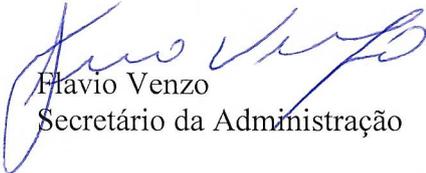
**LEONIR HARTK**, Prefeito Municipal de Miraguai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que dispõe o art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009, **torna público** que, no dia **08 de Setembro de 2025**, com início às 10 horas, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, será realizada a **Audiência Pública** para o processo de planejamento para a definição das prioridades a ser incluídas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2026-2029, motivo pelo qual convoca, para participar desse processo, todos os munícipes que possuem título eleitoral e estejam quites com suas obrigações eleitorais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miraguai/RS, 1º de Setembro de 2025.

**LEONIR HARTK**  
Prefeito Municipal

**Leonir Hartk**  
Prefeito  
Miraguai - RS

Registre-se e publique-se.

  
Flavio Venzo  
Secretário da Administração